



REQUERIMENTO nº 69 de 2024

Excelentíssimo Senhor
Anderson de Paula Silva
Prefeito do Município de Quirinópolis.

Com consideração e respeito, venho através deste requerimento solicitar que seja realizado um estudo para criação do Programa "Remédio em Casa".

Sabemos que muitas pessoas em nossa cidade fazem uso dos remédios de uso contínuo oferecidos pela Farmácia Popular e a Farmácia Unificada de Quirinópolis. Porém, existe uma parcela dessas pessoas que não conseguem buscar o remédio nos locais de distribuição, sobretudo, os idosos, as pessoas com deficiência e as pessoas com mobilidade reduzida.

Portanto, é de extrema importância criar um programa que possibilite a entrega dos medicamentos diretamente nas residências dessas pessoas, garantindo assim o acesso contínuo aos tratamentos de saúde e promovendo uma melhor qualidade de vida.

Agradecemos desde já a atenção dispensada a este requerimento e esperamos uma resposta favorável.

Atenciosamente,

Quirinópolis-GO, 20 de maio de 2024.


CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereado



Justificativa:

O Programa "Remédio em Casa" se faz necessário para atender a uma demanda específica de nossa comunidade, garantindo o acesso contínuo a medicamentos para aqueles que enfrentam dificuldades de deslocamento até os pontos de distribuição.

Acesso Limitado: Muitas pessoas, especialmente os idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, enfrentam dificuldades para se locomover até as farmácias de distribuição de medicamentos, o que muitas vezes resulta em interrupções no tratamento por falta de acesso aos remédios.

Necessidade de Continuidade do Tratamento: A interrupção do tratamento medicamentoso pode causar sérios problemas de saúde e agravamento de condições já existentes. Garantir o acesso contínuo aos medicamentos é fundamental para manter a saúde e a qualidade de vida desses indivíduos.

Promoção da Saúde Pública: Um programa de entrega de medicamentos em casa contribuirá para a promoção da saúde pública, prevenindo complicações de saúde e reduzindo a sobrecarga nos serviços de saúde devido a complicações evitáveis.

Melhoria na Qualidade de Vida: Ao possibilitar que os pacientes recebam os medicamentos em suas residências, estaremos proporcionando mais conforto e segurança, além de evitar transtornos relacionados ao deslocamento, como longas esperas e exposição a condições climáticas adversas.

Alinhamento com Práticas Internacionais: A entrega de medicamentos em domicílio já é uma prática adotada em diversos países, mostrando-se eficaz na garantia do acesso aos tratamentos para aqueles que mais necessitam.



CÂMARA MUNICIPAL DE
QUIRINÓPOLIS

Portanto, o Programa "Remédio em Casa" representa uma medida de extrema importância para garantir o acesso equitativo aos medicamentos essenciais, promovendo assim a saúde e o bem-estar de nossa comunidade.

Quirinópolis-GO, 20 de maio de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cleilton".
CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador